



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA N.º 05 de 19.12.2017
(mandato 2017-2021)

-----Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Reguengos de Monsaraz e sala de sessões da sua sede, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e os vogais Marisa Alexandra dos Santos Bento e Pedro Nuno Campos Natário;-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----**Ponto Dois:-Ratificação dos registos de assiduidade dos funcionários da Freguesia;**-----

-----**Ponto Três:-Apreciação da proposta de prestação de serviços jurídicos da empresa Tecnimorconta, Lda;**-----

-----**Ponto Quatro:-Apreciação da proposta de prestação de serviços jurídicos da empresa Cityhall, Lda;**-----

-----Aberta a reunião pela Senhora Presidente eram dezoito horas e trinta minutos, decorreu ela como segue:-----

-----**Período Antes da Ordem de Trabalhos:**-----

-----**Situação Financeira:-**Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia dezanove de dezembro o qual se junta a esta ata, verificando-se um total de disponibilidades de cem mil, quatrocentos e cinquenta euros e noventa e quatro centimos.-----

-----Ainda no período antes da ordem de trabalhos a Senhora Presidente informou o Executivo de que nos próximos dias 26, 28 e 29 de dezembro ire-se-a realizar em Caridade, Perolivas e Reguengos de Monsaraz, respectivamente, o “Cante ao Menino”, pelo grupo Cataraz o qual conta com a colaboração desta Freguesia.-----

-----Ainda neste período a Senhora Presidente comunicou ao Executivo que a empresa Reflexos Festivos, Lda, a qual foi contactada para colocar iluminações alusivas ao Natal em Caridade e Perolivas, não conseguiu cumprir o prazo acordado para a montagem das mesmas, pelo que foi decidido não colocar as iluminações uma vez que não se consegue realizar em tempo útil.-----

-----Foi ainda proposto pela Senhora Presidente da Junta, dado o carácter de urgência, deliberar sobre o pedido do Município de Reguengos de Monsaraz para indicação do representante da Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz, propondo para o cargo o Tesoureiro Jorge Manuel da Silva Conde.-----

-----O Executivo da Freguesia aceitou apreciar o pedido do Município de Reguengos de Monsaraz, e depois de troca de impressões deliberou por unanimidade fazer-se representar no Conselho Municipal de Proteção Civil, pelo seu Tesoureiro, Senhor Jorge Manuel da Silva Conde.-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta propôs para votação a ata da última reunião ordinária realizada a 05 de dezembro último, a qual foi enviada a todos os membros. Não havendo nenhum reparo a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Dois:-Ratificação dos registos de assiduidade dos funcionários da Freguesia ;**-----

-----A Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz deliberou por unanimidade ratificar os registos de assiduidade dos funcionários da Freguesia;-----

-----**Ponto Três:- Apreciação da proposta de prestação de serviços jurídicos da empresa Tecnimorconta, Lda;**-----

-----Foi presente a proposta da empresa Tecnimorconta, Lda para prestação de serviços jurídicos para o ano 2018, a qual se anexa à presente ata.-----

-----**Ponto Quatro:-Apreciação da Proposta de prestação de serviços de jurídicos da empresa Cityhall, Lda;**-----

-----Foi novamente presente a proposta da empresa Cityhall para prestação de serviços jurídicos

**FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

para o ano 2018, a qual se anexa à presente ata.-----

-----Após apreciação das duas propostas o Executivo da Freguesia verificou que os serviços propostos englobam os mesmos procedimentos, pelo que deliberou por unanimidade optar pela proposta da empresa Tecnimorconta, Lda, por apresentar o preço mais baixo.-----

-----**Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

-----Tendo sido encerrada a ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta informou que se seguiria um período de intervenção aberto ao público, nos termos do nº 1 do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados pelo público, não havendo nenhuma intervenção.-----

-----**Aprovação em Minuta:** - Por unanimidade e ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de as deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos.-----

-----Imediatamente a Senhora Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----

Naia Loureiro
Eduardo Loureiro
João Loureiro
João Loureiro
João Loureiro